



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 493/2025-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, matrícula nº. 1.515, que ocupa o cargo de **VETERINÁRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993**, ascendendo de **NU05** para **NU06** concernente ao período de **01 de junho de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

